



20/01/2022

Número: **0817058-25.2019.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **17/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.400,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE (EXEQUENTE)		ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53426965	20/01/2022 11:24	Petição	Petição
53426967	20/01/2022 11:24	2631355_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
53426968	20/01/2022 11:24	2631355_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/12/2021

Valor Final:

R\$ 715,48

Número da Guia:

001.2021.626530

Número do Boleto:

001.3.21.26530/01

Via da Parte / Processo

866800000071 154809283182 520211231003 132126530014

Número do Processo: 0817058-25.2019.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 8.751,58

Promovente:

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 10/12/2021

Valor da UFR: R\$ 58,27

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 715,48

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 715,48

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 582,70
R\$ 131,27
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0817058-25.2019.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 582,70
R\$ 131,27
R\$ 1,51

Número da Guia: 001.2021.626530

Número do Boleto: 001.3.21.26530/01

Data da Emissão: 10/12/2021

Data Vencimento: 31/12/2021

UFR Vigente: R\$ 58,27

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 715,48

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 715,48

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000071 154809283182 520211231003 132126530014



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 11:24:23

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012011242373200000050627288>

Número do documento: 22012011242373200000050627288

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	21/12/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
21/12/2021	0817058-25.2019.815.0001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	715,48
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE		FÍSICA	23739770449
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
242CC6A349C129D1			
CÓDIGO DE BARRAS			
86680000007 1 15480928318 2 52021123100 3 13212653001 4			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08170582520198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 10 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

